AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo 001688/2020

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS – **autoriza o Senhor Antonio Roberte Bourghignon – Presidente do Sindicato Rural de Linhares.**

Endereço: Avenida Presidente Café Filho – Bairro Interlagos

Ponto de Referência: Calçada do Parque de Exposições – em frente ao Mini Restaurante.

De acordo com vistoria técnica e Parecer do Engenheiro Florestal Enoque Nunes Moraes, em anexo, **AUTORIZAMOS CORTE de 03 (três) ÁRVORES**, da espécie oiti, *Licania tomentosa.*

Observação$_1$:

- Em caso existência de fiação, solicitar autorização prévia e desligamento de rede à ESCELSA.
- **O corte será realizado pela requerente, considerando que o município não dispõe no momento do serviço de corte e poda de árvores, por não ter sido renovado o contrato com a empreiteira, aguardando-se um novo processo de licitação dos serviços.**

Observação$_2$: A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao requerente e 01 (uma) que fica no Processo supramencionado.

Linhares – ES, 04 de fevereiro de 2020.

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

WNCB. /

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO

CORTE DE 03 (TRÊS) ÁRVORES – PARQUE DE EXPOSIÇÕES.

Ref. Ofício /SRL/ES/Nº 003/2020 - Processo 001688/2020

Em atendimento à **solicitação do Sindicato Rural de Linhares,** representado pelo seu presidente, senhor Antonio Roberte Bourguignon, *constante no ofício supracitado, datado de 30/01/2020, protocolado via* Processo 001688/2020, ***quanto à autorização para o corte 03 (três) tocos de árvores*** *plantadas no espaço de calçada do Parque de Exposições, na Avenida Presidente Café Filho, em frente ao Mini Restaurante,* **estivemos verificando a situação com vistas à emissão da devida autorização fazendo algumas observações que julgamos pertinentes ao caso:**

I - As informações contidas no referido ofício tratam de três tocos de árvores já cortadas pela municipalidade:

Na verdade não se trata tocos de árvores cortadas pela municipalidade, mas de árvores que passaram por poda drástica para uma nova condução de copa, conforme cópia em anexo da autorização emitida recentemente, ou seja, em novembro de 2019, em nome da senhora Zilda Simonelli Lima, proprietária do Mini Restaurante, que providenciou através de particulares a poda das mesmas.

II - Trata-se de local exposto ao sol da tarde e livre de fiação de rede elétrica e telefônica, por isso parabenizamos o sindicato pela iniciativa de propor desde já no projeto de construção de calçada cidadã citado no ofício o plantio de árvores ao longo de todo o espaço de calçada a ser construído com espécies adequadas e com espaço adequado entre plantas, no intuito de se garantir melhorias na qualidade ambiental local proporcionando mais qualidade de vida aos moradores do entorno e aos usuários do referido espaço de lazer.

Sendo assim, **considerando que será construída calçada cidadã** e que as referidas árvores serão substituídas por novas espécies vegetais (arbóreas) mais adequadas ao local, **opinamos pelo deferimento do pedido de corte ora apresentado**, solicitando que **seja emitida a devida autorização de corte de 03** (três) **árvores**, no endereço acima citado, com a urgência que caso requer para as devidas providências.

Observação: **O corte das referidas árvores, que passaram recentemente por poda drástica, deverá ser de total responsabilidade do requerente, ou seja, do Sindicato Rural de Linhares, uma vez que não se dispõe no momento deste serviço na municipalidade**.

Ponto de referência: Parque de Exposições – Em frente ao Mini Restaurante.

Linhares, 03 de fevereiro de 2020.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza a Sr.ª. ZILDA SIMONELLI LIMA.

Endereço: Rua Presidente Café Filho, nº. 291 – **Bairro BNH**.

Ponto de Referência: Em frente ao Mini Restaurante e ao Portão Principal do Parque de Exposição de Linhares.

De acordo com vistoria técnica realizada pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, senhor Enoque Nunes Moraes (Relatório anexo), AUTORIZAMOS **PODA em 03 (três) árvores, da espécie Otí, *Licania tomentosa*,** plantadas no espaço de calçada do Parque de Exposições, em frente à casa da requerente, porém do outro lado da rua.

Observações:

1) Como não está disponível no momento o serviço de corte e poda de árvores pela municipalidade, ficou definido que a operação de poda será de total responsabilidade da requerente.
2) Orientamos que a requerente comunique ao Departamento de Trânsito da PML, caso seja necessário o o bloqueio do trânsito no momento da poda das referidas árvores;
3) Em caso existência de fiação, solicitar autorização prévia e desligamento de rede à ESCELSA;

Observação: A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao requerente.

Linhares – ES, 18 de novembro de 2019.

FABRICIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

WNCB. / 19 - 11 - 2019 Zilda S Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

VISTORIA TÉCNICA

ÁRVORES NA AVENIDA PRESIDENTE CAFÉ FILHO – BNH.

PODA DRÁSTICA EM 03 (TRÊS) ÁRVORES.

Em atendimento à **solicitação da senhora Zilda Simonelli Lima,** através de requerimento, entregue nesta SEMAM na data de hoje, 18 de novembro de 2018, estivemos verificando em nossos arquivos e encontramos que foi emitida uma autorização de poda em 03 (três) árvores no mês de janeiro do corrente ano, para o mesmo endereço, Avenida Presidente Café Filho nº 291, em frente ao Mini Restaurante e ao portão principal do Parque de Exposições de Linhares, em nome do esposo da requerente, o senhor Julite, mas o serviço não foi executado pela municipalidade na época, sendo assim, fica confirmada a necessidade de poda das referidas árvores.

Na época, em campo, verificou-se que **na verdade as referidas árvores estão plantadas no espaço de calçada do Parque de exposições, em frente à casa da requerente, porém, do outro lado da rua,** sendo 03 (três) oítis de médio porte, que apresentam copas amplas já bloqueando a iluminação no local, gerando ponto de escuridão, que possibilita a permanência de usuários de drogas no local, conforme relatos no momento da vistoria, oferecendo riscos a moradores e transeuntes, **justificando a operação de poda das mesmas.**

Há também preocupações por parte da requerente com seu esposo que está com problema de saúde (alzeimer) e o mesmo atravessa a rua para varrer sob as árvores e isso lhe gera o risco de atropelamento, tendo em vista o grande fluxo de veículos na referida avenida.

Trata-se de:

03 (três) **árvores** da espécie Oiti, ***Licania tomentosa.***

Diante do exposto, **considerando a necessidade de poda das árvores e a situação de risco exposta acima, opinamos pelo deferimento do pedido,** solicitando que **seja emitida a devida autorização de poda drástica em 03** (três) **árvores**, por tratar-se da espécie Oiti que suporta este tipo de poda, para a recondução de copa e melhor adequação ao espaço, no endereço acima citado, para as devidas providências.

Observação: Como não estamos dispondo, no momento, do serviço de corte e poda de árvores, em conversa com a requerente, devido à urgência que o caso requer, a mesma se dispôs a fazer por conta própria, particular, a poda das árvores, assumindo total responsabilidade de contratação do serviço.

Ponto de Referência: Em frente ao Mini Restaurante e ao portão principal do Parque de Exposições de Linhares.

Linhares, 18 de novembro de 2019.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES

Ilmo. Sr. Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Eu, Zeida Simonelli Gaina, estad
civil casada, documento de identidade 466 886
residente à Rua presidente café filho 291 bairr
novo Horizonte, BUH, cidade Linhares Esc. Santo
fone 999745833, venho mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria
AUTORIZAÇÃO para poldar 3 alvores
(colocar quantas árvores e se é poda ou corte).'

Nestes Termos
Pede Deferimento

Linhares, 18 de novembro de 2019.

Zeida Simonelli Gaina
Requerente